

der e o socorro mais prompto q' tenho, hê o d.^o Cap.^m Mor com hua Comp.^a de Auxiliares de Cavallo q' ally tem formado.

Para q' tudo quanto nesta Capitania pode ser util não só p.^a ... mas p.^a a boa arrecadação de Seos Reaes direitos e p.^a mais q' se oferecer de particular de V.S. ção e deligencia que devo muita vida e saude. São Paulo a 21 de Agosto. D. Luis Antonio de Souza Veiga e Andr.^o

P.^a o Sr. Conde de Valladares

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.' — O que estimo nestas Cartas de V. Ex.^a de 23 de Julho são as boas noticias da Saude de V. Ex.^a em q' de todo o modo sempre me interesso. No q' toca a questão de lemites e jurisdicção em q' V. Ex.^a persiste como a Junta desta Capitania responde a essa sem deixar a menor duvida, e V. Ex.^a como Presidente hade ver a Carta, me parece desnecessario repetir o mesmo, como tambem me parece superfluo cançar mais a V. Ex.^a com as m.^{as} escritas pois hé certo q' se V. Ex.^a ignora os atentados e nov.^{as} feitas dentro dos lemites desta Capitania, sendo elles tam publicos como se tem visto, e se forão obrados sem beneplacito de V. Ex.^a como me Segura, pode V. Ex.^a castigar os seos Comandantes q' obrão sem.^{as} absurdos sem sua ordem e sem lhe darem parte de q' obrão, e se V. Ex.^a entende q' o q' se tem feito não altera o espirito das suas cartas, nem me fas violencia a m.^a jurisdicção, hé V. Ex.^a querer persuadir-me o contrario do q' estou experimentando porq' o satisfazer V. Ex.^a a todas as suas obrigaçoens, a todos os estravios, e a todas as ordens q' S. Mag.^o lhe derige hé m.^{to} justo q' V. Ex.^a o faça mas deve ser dentro

